

endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 de agosto de 2023.

**JOANNA MELO**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**D9FBE77F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, CONFORME KIT DE USO COLETIVO DO PROGRAMA SAÚDE COM A GENTE.**

**Processo Nº 06090035/2023.** para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Apresentação da proposta tem o prazo máximo de 72 horas, 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 agosto de 2023.

**LINDINÊS LIMA**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**A674D800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU COM ARMAÇÃO E LENTES.** **Processo Nº 03280070/2023.** para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Apresentação da proposta tem o prazo

máximo de 72 horas, 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, RioLargo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 agosto de 2023.

**LINDINÊS LIMA**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**60EF4579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA OS ENFEITES NATALINOS LUMINOSOS.** **Processo Nº 01270012/2023.** Para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 de agosto de 2023.

**JOANNA MELO**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**D718C887

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO.** **Processo Nº 01110029/2023.** Para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 de agosto de 2023.

**JOANNA MELO**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**2E5EBED6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
PEDIDO DE COTAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO  
EMERGENCIAL**

**PESQUISA MERCADOLÓGICA**

A Prefeitura Municipal de Rio Largo - Alagoas torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade preconizado pela Administração Pública e a aferição do real valor de mercado, visando à **AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA. Através de DISPENSA EMERGENCIAL.** **Processo Nº 08090078/2023.** Apresentação da proposta tem o **prazo máximo de 24 horas, 01 (um) dia útil, a partir desta publicação.** Para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DEFESA CIVIL. As especificações dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento do Setor de Compras. Localizado na Galeria Napoli S/N, Avenida Napoleão Viana, Bairro Prefeito Antônio Lins, Rio Largo/ AL, ou por meio do

endereço eletrônico (plsriolargo159@gmail.com). Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail informado anteriormente.

Rio Largo, 09 de agosto de 2023.

**JOANNA MELO**  
Setor de Compras

**Publicado por:**  
Cesar Luis Ramalho Leite  
**Código Identificador:**F8A4C96A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE  
AO CONTRATO Nº 052/2020 - SEGOV.  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

CONTRATADA: **PRINTPAGE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 09.392.052/0001-25 por intermédio da Secretaria Municipal de Governo. OBJETO: Prorrogação de prazo e Reajuste Anual ao Contrato nº 052/2020 referente a Locação de Máquina Copiadora. VIGÊNCIA: A vigência do 3º Termo aditivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação. REAJUSTE: De acordo com a variação do índice IPCA, o reajuste ao contrato nº 052/2020 foi de R\$5,41 (cinco reais e quarenta e um centavos), tendo o valor mensal de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) e passando a ser com o reajuste para R\$ 145,41 (cento e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos). CELEBRAÇÃO: 09/08/2023. Valor Total do termo aditivo: R\$ 1.744,92 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fundamentação Legal: art. 57, II, Lei nº 8.666/93 c/c art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93 e art. 2º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. A íntegra do 3º termo aditivo poderá ser obtida na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, junto a Gestão de Contratos.

Rio Largo/AL, 09 de agosto de 2023.

**DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA**  
Gestora de Contratos.

**Publicado por:**

Derilândia Karoline Marques da Silva  
**Código Identificador:**86D22287

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE**

**GABINETE PREFEITO  
PORTARIA Nº 092/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 092/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a concessão de Pensão por Morte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE-ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1 – Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do ex-segurado, **Cícero Batista Carlos de Moura**, portador do RG nº 1806917 – SSP/AL, e do CPF/MF nº 412.388.184-04, aposentado no cargo de Auxiliar de Contabilidade, Matrícula nº 30, nos termos do artigo 8º, inciso I, art. 44, caput, e §§ 1º, 4º, 5º, art. 45, §4º, e art. 47, inciso II, todos da Lei Municipal nº 16/2020,

**I – Cota Familiar de 50% (cinquenta por cento), acrescidas da cota individual:**

**II – Eva Vilma da Silva (cota 10%), brasileira, alagoana, viúva, portadora do RG nº 1954087 – SSP/AL e do CPF nº 008.026.394-10, com duração vitalícia, de acordo com o art. 1º, inciso VI, da Portaria ME nº 424, de 29 de dezembro de 2022.**

Art. 2 – As pensões por morte concedidas a partir da Lei nº 16/2020, não serão alcançadas pela paridade, conforme dispõe o §5º do art. 44 da Lei nº 16/2020.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de julho de 2023.

Santa Luzia do Norte/AL, 01 de Agosto de 2023.

**MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA**  
Prefeito

**Publicado por:**

Givanilda Maria Nascimento Araujo  
**Código Identificador:**26BCCOC9

**GABINETE PREFEITO  
PORTARIA Nº 093/2023 DE 01 DE AGOSTO DE 2023**

**PORTARIA Nº 093/2023, DE 01 DE AGOSTO DE 2023.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte – AL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de parecer de uma Junta Médica Oficial do Município nos processos de licença por motivo de doença dos funcionários públicos municipais e em pessoa da família, bem como, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** os membros para comporem a Junta Médica Oficial desse Município, em conformidade com os decretos nº 009 e 010 de 14 de março de 2007, para avaliação dos laudos médicos apresentados nos processos de licença por motivo de doença, de readaptação funcional e Aposentadoria Por Invalidez, composta dos seguintes profissionais, a saber:

que reorganiza o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte/AL, conforme documentação constante no Processo do FUNPREV- SLN nº 07210002/2023, com proventos proporcionais ao seu dependente, da seguinte forma:

ADRIANA MONTEIRO DE ARAÚJO LINS  
MACHADODIANA PAULA PICOLLOTO  
HÉLVIO JOSÉ DE FARIAS AUTO FILHO  
MARIA BETANIA DA COSTA CARVALHO  
MARIANA OLIVEIRA NUNES

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte/AL, em 01 de Agosto de2023.

**MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA**  
Prefeito

**Publicado**  
**por:** Givanilda Maria Nascimento  
Araujo **Código**  
**Identificador:**FA0CCC1B

---

**GABINETE PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 084/2023 DE 19 DE JULHO DE**

**2023 P O R T A R I A N º 084/2023, DE 19 DE JULHO DE**

**2023.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL., no uso dasatribuições que lhe confere o Art. 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do